PORTARIA N.º 1185/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 137556/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1142/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Gabriella de Figueiredo Rodrigues – CRM 37310, Marco Aurelio Martins da Costa – CRM 34495 e Ana Paula Pioli – CRM 12538, para reavaliação do condutor Elder Benites Pedelhes, em Florianópolis/SC.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC